



Campus de:

Apucarana, Campo Mourão,
Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá,
Paranavaí e União da Vitória

Vestibular Unificado 2014/2015

1º Dia (23/11/2014)

Número de Inscrição :

Número do RG :

CURSO : TURNO:

CAMPUS DE:

REDAÇÃO

INSTRUÇÕES

- 1. Leia com atenção os textos de apoio e as orientações da proposta.**
- 2. Produza um texto que tenha, no mínimo, quinze (15) e, no máximo, vinte (20) linhas.**
- 3. Escreva com letra legível e ocupe todo o espaço das linhas, respeitando os parágrafos.**
- 4. Não fuja ao tema e ao gênero propostos.**
- 5. Use caneta com tinta preta ou azul.**
- 6. Escreva conforme a variedade padrão escrita da língua portuguesa.**
- 7. Evite copiar trechos dos textos de apoio.**

ATENÇÃO: A redação é prova eliminatória.

NÃO SERÁ FORNECIDO OUTRO IMPRESSO PARA REDAÇÃO.

Atualmente, o Brasil ocupa o quarto lugar no ranking mundial do número de presos, com mais de 600 mil encarcerados. Esse dado chama-nos a atenção para a superlotação dos presídios e para a falta de ações efetivas para a recuperação de detentos.

Como cidadão brasileiro, considerando dois aspectos que envolvem o sistema prisional do Brasil: a superlotação dos presídios e a reabilitação dos presos, produza um **Comentário Crítico**, entre 15 e 20 linhas, correlacionando esses dois aspectos, com argumentos consistentes que justifiquem sua posição.

Para comentar criticamente sobre o tema, apresentamos, a seguir, algumas referências que contextualizam os aspectos a serem considerados no seu Comentário Crítico.

“Com 513.713 presos no sistema prisional e 34.290 em instalações policiais, o Brasil tem hoje 1.478 instituições prisionais com capacidade para comportar 318.739 presos. O déficit de cerca de 230 mil vagas demonstra o sufocamento de um sistema que opera muito acima do que sua estrutura comporta. Segundo números compilados pelo ICPS, o Brasil atingiu um nível de ocupação de 171,9% de suas prisões.”

Excerto da notícia *Em 15 anos, Brasil prendeu 7 vezes mais que a média*, veiculada na Revista Carta Capital, em 16/01/2014.



Disponível em: <<http://aageppa1.blogspot.com.br/2014/01/critica-realista-sobre-o-sistema.html>>. Acesso em: 20 set. 2014.

Sistema carcerário brasileiro

A ineficiência, as mazelas e o descaso presentes nos presídios superlotados e esquecidos pelo poder público [...]

A macrocomunidade nos presídios é de conhecimento do poder público, no entanto, cada vez mais a população carcerária cresce e poucos presídios são construídos para atender à demanda das condenações. A superpopulação nos presídios representa uma verdadeira afronta aos direitos fundamentais. Nesse aspecto, basta citar o art. 5º, XLIX, da Carta Magna (a qual assegura aos presos o respeito à integridade física e moral), bem como lembrar que a dignidade da pessoa humana é um dos princípios basilares da Constituição.

[...]

A falta de ocupação ou de trabalho dos presos vem sendo um grande problema no sistema penitenciário, visto que o detento ocioso tem tempo para arquitetar as suas maquinações delinquentes. Diz a sabedoria popular que “cabeça vazia e mãos desocupadas são as melhores oficinas do diabo”. A ociosidade faz com que os presídios sejam transformados em base de comando para os detentos, uma vez que eles comandam o crime dentro e fora da prisão. Desse modo, o Estado gasta dinheiro público, não consegue reabilitar o apenado, e a sociedade continuará sem segurança quando esse recluso voltar ao seio social. Importante acrescentar que aproximadamente 82% dos detentos no Brasil não trabalham.

Excertos do texto de Sande Nascimento de Arruda. Disponível em: <<http://revistavisaojuridica.uol.com.br/advogados-leis-jurisprudencia/59/artigo213019-1.asp>>. Acesso em: 20 set. 2014.

VERSÃO DEFINITIVA

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	Limite mínimo
16	
17	
18	
19	
20	

NÃO DESTAQUE ESTA FOLHA